



Câmara Municipal de Pracinha

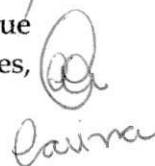
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva.

Aos dezesseis dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Daniel do Nascimento Marques, Eduardo Bernardo Cruz, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de oito (08) presenças. Verificou constar a ausência da Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, em número de uma (01) ausência. Em virtude da ausência da Vereadora Carina, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Daniel do Nascimento Marques, para secretariar os trabalhos da Mesa. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da **Ata das 11ª Sessão Ordinária**. O Vereador Amauri Gomes Dias solicitou a dispensa da leitura da Ata, em votação simbólica, aprovado o pedido de dispensa por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da **Ata da 9ª Sessão Extraordinária**. O Vereador Amauri Gomes Dias solicitou a dispensa da leitura da Ata, em votação simbólica, aprovado o pedido de dispensa por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Expedientes recebidos do Executivo Municipal: **Projeto de Lei n.º 020/2021**, que dispõe sobre: dá denominação ao Velório Municipal de Pracinha. Encaminhado para a Ordem do Dia para discussão e votação em turno único. Expedientes recebidos do Legislativo Municipal: **Indicação n.º 006/2021**, de autoria do Vereador Daniel do Nascimento Marques, que indica Plantio de árvores na pista de caminhada, da cidade de Pracinha, e dá outras providências; **Indicação n.º 007/2021**, de autoria do Vereador Guilherme Januário de Almeida, que indica a criação de Cargos de Docentes na Educação Especial. As Indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. Não havendo inscrições de Vereador no Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia: Em turno de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 020/2021**, que dispõe sobre: dá denominação ao Velório Municipal de Pracinha. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz: Pela ordem Senhor Presidente, para discutir o Projeto de Lei. Senhor Presidente Alan Gonçalves Maia, Senhores Vereadores, população de Pracinha, a respeito da matéria eu queria somente parabenizar a Administração pelo nome que foi sugerido, eu acho que é pertinente e realmente merecida e justa a homenagem, uma homenagem que, infelizmente, por força da Lei só pode ser concedida após a morte do cidadão, que infelizmente não poderá estar presente, porém serve como homenagem aos familiares,


Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

que continuam residindo aqui em nosso Município e de fato uma homenagem justa pelos relevantes serviços que foram prestados pelo homenageado. E gostaria de aproveitar, rapidamente, para parabenizar os Vereadores Guilherme e Daniel pelas Indicações apresentadas, tanto a Indicação do Daniel quanto a arborização da pista de caminhada, para os Vereadores que estão aqui há mais tempo, quando esse Projeto chegou em nossa, salvo engano, já constava dele uma arborização, não sei por qual motivo, após a conclusão da pista de caminhada, esse projeto não colocado em prática, portanto, Vereador Daniel, sua Indicação é muito pertinente, eu espero, que a administração acolha a sua Indicação e a execute, na questão da pista de caminhada também a época, eu levei um conhecimento da administração um problema que de imediato não está afetando aos usuários da pista, porém futuramente possa ser que venha a afetar, que se trata das passagem para as propriedades rurais que fazem margem com a pista de caminhada. Como é do conhecimento de todos, existem duas propriedades que margeiam a pista de caminhada, foi construída a pista ao longo de toda a margem dessas duas propriedades, foi feita uma entrada provisória, fizeram um acordo informal e fizeram uma entrada que dá acesso a essas duas propriedades, futuramente a gente não sabe, hoje nós estamos aqui, amanhã ou depois a gente está de passagem, não se sabe o destino dessas propriedades, então aproveitando a Prefeitura deveria, na minha humilde opinião, uma sugestão, estudar uma forma de se fazer uma norma legal para que nessa questão da arborização já ampliar a margem da pista de caminhada para garantir aos proprietários atuais e futuros, se for o caso, o acesso as suas propriedades, que é um direito deles constitucional e que essa entrada não atrapalhe aqueles que praticam seus exercícios na pista de caminhada, atualmente, não afeta, porém futuramente a gente não sabe se pode ter um loteamento ou o próprio Município ampliar o perímetro urbano, prejudicando essa passagem de carros para essa propriedades que são margeadas pela pista. E quanto a Indicação do Vereador Guilherme a respeito desse profissional, eu o parabenizo pela sensibilidade da gente buscar melhorias na área da educação, principalmente na educação especial, por mais que às vezes a gente possa achar que é uma ou duas pessoas ou adolescentes que serão beneficiados, enquanto houver um Pracinhense que necessita de uma necessidade especial, a gente tem que lutar sim, brigar para valorizar, eu achei muito pertinente e apropriada a sua Indicação e espero que a administração assim que for possível a realização de um concurso público, que estudem essa sugestão de cargo indicado por você e proceda à criação do mesmo para inserir em concurso, para beneficiar aqueles que por ventura venham a precisar desse profissional qualificado para a função que foi sugerida pelo Nobre Vereador. O Senhor Presidente Alan Gonçalves Maia, só para complementar a fala do nobre Vereador Eduardo sobre a indicação do nome do Senhor João para o velório municipal, é uma sugestão que o Executivo teve essa sensibilidade, de escolher uma pessoa que trabalhou por muitos anos, tive a honra de conhecer o Seu João, quando mudei para Pracinha, inda criança e o conheci pessoalmente, é uma pena que só podemos homenagear depois do falecimento da pessoa, porque existem os tramites legais, os quais precisamos seguir, porém é uma forma de homenagear os que estão aqui, seus familiares, é uma pessoa mais do que justo ter o seu nome no velório, por ser uma pessoa que prestou seus excelentes serviços a nossa cidade por muitos anos, e a gente poder homenageá-lo, a Prefeitura escolher esse nome e nós aqui aprovarmos essa homenagem. E sobre as Indicações do Daniel e do Guilherme, são Indicações excelentes, a do Guilherme sobre o profissional de Educação Especial, a do Daniel, até a gente inclusive conversou


Carina
@




Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

sobre essa arborização na pista de caminhada, além de ser muito quente, precisamos nos preocuparmos com a natureza e o meio ambiente, portanto são Indicações que inclusive peço aos Nobres Vereadores que estejam na Prefeitura conversando com o Prefeito para que o Prefeito as ponham em prática, não só essas, como outras que com certeza virão, para que o nós indicamos aqui seja concretizado, porque tudo é sempre voltado para o bem da nossa cidade e da nossa população. Em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: ausente; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo inscrição de Vereadores na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, em Nome de Deus e da Democracia declaro encerrados os presentes trabalhos da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Alan Gonçalves Maia
Presidente


Cristiane Gisele Bussi da Silva
1ª Secretária


Carina dos Santos Rodrigues Cruz
2ª Secretária